



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Resolução
nº 23/98*

RESOLUÇÃO Nº 19, de 9 de novembro de 1998

Referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com organismo da esfera federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 2º - Fica Referendado o Convênio nº 94096/98, de 3 de julho de 1998, celebrado pelo Município de Toledo com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), visando à aquisição de material didático/pedagógico para educação especial.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 9 de novembro de 1998


FÁTIMA CAMPAGNOLO
Presidenta da Câmara Municipal


RUBENS BRAGAGNOLLO
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste n 3.746,
de 13.11.1998, à pág. 8.